

N.º 6236

1ª Câmara
6.236/35

193 5

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1ª SECCÃO

Código: _____
Localização: _____
Caixa 043 M.C.

PROCESSO

Mansel Cosme Barbosa

Reclama contra a
Estrada de Ferro Central
do Brasil

ANNEXOS

P.P. 6324-6926-314-764-

DISTRIBU

C. da

Exmo. Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho



Manoel Cosme Barbosa, tendo sido dispensado em Maio de 1928 da Estrada de Ferro Central do Brasil, onde exercia a função de foguista da 4a Divisão, sem o inquerito exigido pelo artigo 69 do decreto 17.941, de 11 de Outubro de 1927, tendo, sem lograr resultado algum, pedido por varias vezes para voltar ao serviço vem solicitar que V. Exa. se digne de ordenar sua reintegração nessa ferrovia pois que contava 11 anos 4 mezes e 13 dias de efetivo serviço quando o dispensaram.

Nestes termos.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 1935

Pp *Mario Day*

Recebido na 1.ª Secção em 4/6/35



No 20 Off. Maria Klaina para a Jornal
Em 8 de Junho de 1935
Theodoro de Almeida Leite
Director da 1.ª Secção

4-6-35

17.º OFFICIO DE NOTAS

Rua dos Ourives, 39
Telephone 4-5534

Dr. Luiz Cavalcanti Filho
TABELLIÃO
RIO DE JANEIRO



1.º Traslado

L.º 125 Fl.º 166

fls. 3

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Procuração bastante que faz

Manoel Cosme Barbosa.

SAIBAM quantos esta virem que, no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e **35** aos **30** dias do mês de **maio**, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, perante mim, Tabellião, comparece como outorgante

Manoel Cosme Barbosa, brasileiro, solteiro, maior, ferroviario, residente em Entre Rios, Estado do Rio de Janeiro, em transito nesta cidade

reconhecido pelo proprio das testemunhas abaixo assignadas e estas de mim Tabellião do que dou fé; perante as quaes por elle me foi dito que, por este publico instrumento nomeia e constitue seu bastante procurador

Armando de Brito Ribeiro, advogado, viuvo e Mario Sá, do commercio, casado, brasileiros, com escriptorio a praça da Republica 229, sob, conjuncta, alternativa ou separadamente para promover sua reintegração na E.de F. Central do Brasil, requerendo tudo que necessario seja em juizo ou fora d'elle, recebendo na inspectorias do thesouro da mesma estrada ou no Thesouro Federal, seja por que verba ou exercicio financeiro for, as importancias a que tiver direito por effeito de sua reintegração, podendo dar recibos, quitações e substabelecer.



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

concede todos os poderes, em direito permittidos, para que em nome delle Outorgante , como se presente fosse , possa em Juizo ou fóra delle, requerer, allegar, defender, todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas, civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante for Autor ou Réo , em um ou outro fóro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquerir e reperguntar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar decisoria e supletoriamente n'alma deile Outorgante ; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; appellar, aggravar qualquer sentença ou despacho e seguir estes recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir precatorias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor ; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em vigor, e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta. E tudo quanto assim for feito pelo seu dito procurador ou substabelecido , promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse , do que dou fé, e me pedi este instrumento, que lhe li, acceit e assigna com as testemunhas abaixo.

Eu, Pedro Ribeiro de Lima, ajudante, escrevi. Eu, Luiz Cavalcanti Filho, tabellião, subscrevo. Manoel Cosme Barbosa. Juvenal Silva. Antonio Teixeira da Cunha Bustamante. Sello 2\$2. Traslada da hoje. Eu,

[Handwritten signatures and notes in cursive script]



Proc....
Sello...
Dist....
Rs.

Este traslado está isento de sello em face da lei em vigor.

- Informação -

Manoel Cosme Barbosa, em petição dirigida a este Conselho, reclama contra a sua demissão da E.F. Central do Brasil.

Allega o reclamante que, embora contasse, nessa ocasião, mais de 10 annos de serviço, não foi a sua exoneração precedida do inquerito administrativo exigido pela Lei.

De accordo com a praxe adoptada por este Instituto, propoz-se que se officie a Estrada reclamada, solicitando os necessarios esclarecimentos.

Rio, 10 de Junho de 1935
Maria Alcina Marques de Sá
2º off.

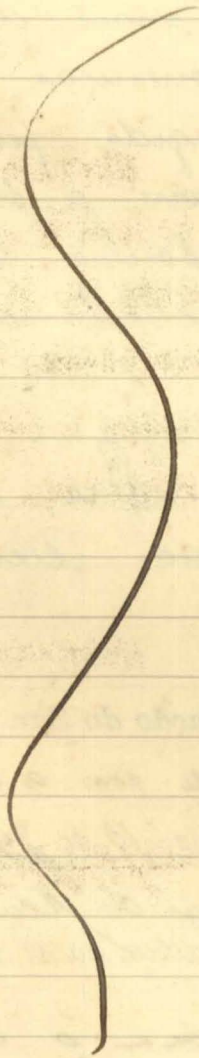
A' consideração do Snr. Director Geral
de acordo com a informação
Rio de Janeiro, 13 de Junho de 1935
Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1ª Secção

A' Sr. Souza para o necessario expediente
Rio de Janeiro, 14 de Junho de 1935
Theodoro de Almeida Sodré
Director Geral

Recebido na 1ª Secção em 14/6/35

1ª Auxiliares Emacina Alvarenga para cumprir
Em 2 de Julho de 1935
Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1ª Secção

Comprido em 11/7/933-
Farmacia de Brancuca
Sua.



Proc. 6236/35

11 Julho

5

EA

1-931

Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Bra-
sil

Havendo Manoel Cosme Barbosa reclamado a este Conselho contra o acto dessa Estrada que o demittiu do cargo de foguista da 4^a Divisão, não obstante contar mais de 10 annos de exercicio, solicito-vos providencias no sentido de serem prestados a esta Secretaria os necessarios es-
ci-precimentos a respeito.

Attenciosas saudações

Director Geral da Secretaria

Proc. 6238/35

11 Junho 5

EA

1-931

Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Bra-
sil

Havendo Manoel Cosme Barbosa reclamado
a este Conselho contra o acto dessa Estrada que o demittiu
do cargo de ... de Divisão, não obstante contar mais
de 10 annos de ... collectivo-vos providencias no senti-
do de ... a esta Secretaria os necessarios es-

Luiz de Figueiredo
Fui to as ff.
pequitos os documentos
Nu.º 8717/35.
Fui a favor, 10/8/35.
Ch. R. de Figueiredo
Sec. da (C. E. F.)

Atenciosas saudações

Director Geral da Secretaria

Exmº Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

6	
PROTOCOLLO GERAL	
Nº	8717
DATA	18 / 1935
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTADÍSTICA	
ARCHIVO	

Manoel Cosme Barbosa, para melhor instruir o pedido de reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil, pede que V. Exa. se digne de mandar anexar ao processo 6236/35 a certidão anexa com a qual prova ter mais de um decenio de serviço nessa Estrada quando foi irregularmente dispensado.

Nestes termos

E. Deferimento

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1935
 Pp. *Mário da*



*Ao Sr. Plóvio Rezende para informar nos autos
 em 9 de Agosto de 1935
 Theodoro de Almeida Vellozo
 Director da 1.ª Secção*

Recebido na 1.ª Secção em 5/8/35

5-8-35

Em cumprimento ao despacho da Directoria de Despacho de Ju-
do do corrente anno, no requerimento fchado nesta Secretaria
na sob numero quarenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco
trinta e cinco, no qual, Manuel Cosme Barbosa, para de-
feza de seus direitos, no Conselho Nacional de Trabalho
pede seja passado por certidão qual o seu tempo liquido
de serviço quando foi, em maio, de mil novecentos e vinte
e oito, julgado recurso no artigo cento e treze do Regula-
mento desta Estrada (abandono de emprego) e dispensado
de fiquista da Quarta Divião, Certificado que o requere-
nte quando ficou recurso no artigo cento e treze do Regu-
lamento desta Estrada (abandono de emprego) era fiquista
com a diaria de nove mil trezentos e trinta e tres reis e con-
tava o total de quatro mil cento e oitenta e cinco dias liquidos
de serviço, ou sejam: onze annos, sete mezes e quinze dias de
effectivo serviço, cento e trinta e cinco faltas justificadas, du-
zentas e noventa e oito faltas não justificadas e cento e oitenta
dias de licença com dois terços da diaria. Nada mais constan-
do, eu, Edith Schwabunga Ravano, escrivente de primeira
classe desta Secretaria, passei a presente certidão que vai
datada e assignada pelo Secretario da Estrada. Ser-
taria da Estrada de Ferro Central do Brasil

Manuel Cosme Barbosa
11-11-35

Rio de Janeiro
Diocelinas



10 de 1935
Estrada de Ferro Central do Brasil

2.600
600
200
200
3.400

Confes: Gaudyria Alves
Emp: 4ª classe

8

Recebido em 9/8/35
Sr. Secre. Ad.

Informação.

Em os documentos retro o reclamante neste processo, por seu bastante procurador, junta uma certidão relativa ao seu tempo de serviço na Estrada reclamada.

Em fazer a juntada dos citados documentos, pedindo a autoridade superior seja reiterado o offício junto por cópia a fl. 5, pelo qual solicitou-se da Estrada de Ferro Central do Brasil informações sobre a reclamação de fl. 2, e que remetido em 11 de julho p.p. até o momento não foi respondido.

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 1935
Mário Leal de Aguiar
Chefe de C. A.

A' consideração do Snr. Director Geral
de acordo com a informação

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 1935

Mecenas de Almeida Torres

Director da 1ª Secção

A' 1ª Secção para fazer o expediente
sugerido com o prazo de 10 dias.

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 1935

Maria da Graça
Directora Geral

Recebido na 1ª Secção em 15/8/35

N.º Município Emacina Alvarença para fazer o
expediente Em 28 de Agosto de 1935

Thcodoro de Almeida Lodi
Director da 1.ª Secção

Cumprido em 2/9/1935
Emacina de Alvarença
Ass.

1-1.190

EA.

Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil

Handwritten notes:
10/10/35
10/10/35
10/10/35
10/10/35

Não havendo essa Estrada respondido ao officio 931, de 11 de Julho do corrente anno, desta Secretaria, em que foram solicitados esclarecimentos referentes á reclamação de Manoel Cosme Barbosa por haver sido demittido dessa Estrada, reitero-vos aquella solicitação, de ordem do Sr. Presidente, dentro do prazo de 10 dias.

Attenciosas saudações

Handwritten signature:
a) Arnaldo Soares

Director Geral da Secretaria

ST. Director da Repub. de Porto General de Brasil

Sueto a p. seguinte
 o documento de p. no,
 sd. o n. 10879/35.
 Rio, 4/10/35
 a p. exendi
 Oficial

Antonio T. Soares
 Director Geral de Secretaria



Estrada de Ferro Central do Brasil

Rio de Janeiro 14 de Setembro de 1935

ADMINISTRAÇÃO

N.

3289

Anexos

PROTOCOLLO GERAL

Nº 10879

DATA 17/9/1935

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECCÃO
2.ª SECCÃO
3.ª SECCÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATISTICA
ARCHIVO

Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

P. 6336/35 exp. off. 190/35 13.9.35

Em resposta ao vosso officio nº 1-931, de 11 de Julho ultimo, incumbiu-me o Sr. Director de informar-vos que o ex-foguista da 4a. Divisão - Manoel Cosme Barboza foi dispensado do serviço desta Estrada, por abandono de emprego, de accôrdo com o § 2º do artº 14 do Decreto nº 14.663, de 1º de Fevereiro de 1921.

(P. 60.530/35)

SAUDE E FRATERNIDADE

18.9

18.9 Ao Sr. Aloysio Rezende para se tomar nos autos

Em 30 de Setembro de 1935

Sho. de Paulo de Almeida Leite

MS Director da 1.ª Secção

[Handwritten Signature]

secretario

Recebido na 1.ª Secção em 19/9/35

Informação

Declara a Estrada de Ferro Central do Brasil, em o documento citado, que o reclamante foi dispensado por motivo de abandono de emprego, de acordo com o § 2.º do art. 141 da Lei. 14.663, de 11/2/21.

Teria em mente avisar a Estrada se para a demissão do reclamante a instância competente administrativa, da D. o tempo de serviço do reclamante em face do atestado de p. 7.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1935
Máximo Louzada Freyre de
Azevedo & Ca. Lt.

A consideração do Snr. Director Geral de acordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1935

Theodoro de Almeida Torres

Director da 1ª Secção

8/10/35

VISTO- Ao Snr. Dr. Procurador Geral, de ordem do Ex. mo. Snr. Presidente.

Em 9 de Outubro de 1935

Guastavo
Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 10-10-935

Requeriu por meio de ofício a administração o Central para que emite

a prova feita sobre o abrandamento do
cargo por regulamentação.

Reg. 14 or Art. 1.º de 1935
J. Leunig referendo J. Leunig
R. Junf.

Recibido sab. 16-10-35.

N.º 1.º Leunig para fazer o expediente
de 27 de Outubro de 1935
Macedo Soares
Director Geral

Recebido na 1.ª Secção em 18/10/35

No 2.º Off. Maria Alcina para fazer o expediente.

Em 28 de Outubro de 1935

Theodoro de Almeida Lúcio

Director da 1.ª Secção

Cumprido Ley 30/10/35
Maria Alcina Marques de Sá
2.º off.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1.ª SECÇÃO

EXPEDIU-SE officio nº 1-1459

EM 11 DE Novembro DE 1935

Maria Alcina Marques de Sá

2.º off.

fl. 12

Proc. 6.236/35.

11

Novembro

5.

MA/SSBF.

1-1.459

Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Praça Christiano Ottoni.

N'esta.

Tendo em vista o requerido pela Procuradoria Geral nos autos do processo em que Manoel Cosme Barboza reclama contra a sua dispensa dessa Estrada, solicito-vos providencias no sentido de ser remetida a esta Secretaria, a prova feita sobre o abandono de cargo pelo reclamante.

funcionarios

Attenciosas saudações.

*esta data, junto aos autos o documento para colheita
nos autos nº 11.802/32
Rio, 21/11/32
Affonso Garcia Marques de S.
2.º off.*

Director Geral da Secretaria.

15/11

Proc. 6.256/35.

3.

Novembro

11

MA/888P.

1-1.459

St. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Praça Christiano Ottoni.
N'esta.

Tendo em vista o requerido pela Procuradoria
Geral nos autos do processo em que Manoel Gomes
clama contra a sua dispensa da Estrada, solicito-vos pro-
vidências no sentido de ser remetida a esta Secretaria,
prova feita sobre o abandono de cargo pelo reclamante.
Atenciosas saudações.

Finitada:

Nesta data, finto aos
autos o documento protocolado
sob o n.º 11.805/35.

Director Geral da Secretaria.

Rio, 21/11/935
Maria Alcina Marques de Sa'
2.º off.



Estrada de Ferro Central do Brasil

Rio de Janeiro 4 de Outubro de 1935

ADMINISTRAÇÃO

N. 3493

Annexos

Y. 6236/35
R. 8-10-35

PROTÓCOLO GERAL	
N.º	11.805
DATA	4. 10. 1935
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCÃO
	2.ª SECCÃO
	3.ª SECCÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
ARCHIVO	

Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Com referencia ao vosso officio nº 1-1.190, de 12 de Setembro ultimo, no qual pedis solução do de nº 1-931, de 11 de Julho anterior, incumbiu-me o Sr. Director de informar-vos que, com o officio nº 3.289, de 14 do referido mez de Setembro, vos foram prestados os esclarecimentos que solici tastes.

(P. 60.530/35)

SAUDE E FRATERNIDADE

Re do Off. Maria Alcia sua inform nos.
 Autos Em 16 de Outubro de 1935
 Theodoro de Almeida Lodi
 Director da 1.ª Secção
 MS/.

Theodoro de Almeida Lodi
 Secretario

8-10

Recebido na 1.ª Secção em 8/10/35

O presente documento prende-se ao Proc. 6236/35, o qual, segundo me foi dado verificar no Protocollo desta Secção, foi enviado ao Gabinete do Sr. Director Geral em 8 do corrente.

Ao Sr. Director da Secção,
para os fins convenientes.

Rio, 17/10/935.

Maria Alema Marques de Sá
2º off.

Aguarda-se a volta do processo
Em 19 de Outubro de 1935
Theodoro de Almeida Lodi
Director da 1.ª Secção

- INFORMAÇÃO -

Em resposta ao officio nº 1-1190, de 12 de Setembro ultimo, relativo á reclamação de Manoel Cosme Barbosa, a Estrada de Ferro Central do Brasil informa que, com o seu de nº 3.289, de 14 de Setembro p.findo, já prestou os esclarecimentos solicitados por esta Secretaria a respeito daquelle ferroviario.

Tendo a Procuradoria Geral requerido que se solicitasse á Estrada "providencias no sentido de ser remettida a esta Secretaria a prova feita sobre o abandono do cargo do reclamante", não está, a meu ver, satisfeita aquella diligencia, uma vez que a Estrada faz referencia ao seu officio de fls. 10, que apenas declara ter sido o reclamante "dispensado do serviço por abandono de emprego, de accôrdo com o § 2º do art. 14 do Dec. 14.663, de 1º de Fevereiro de 1921".

Nestas condições, parece-me conveniente que se officie novamente á Central do Brasil, reiterando os termos do officio constante á fls. 12.

Ao Sr. Director da Secção, para os fins convenientes.

Retardado, por accumulo de serviço a meu cargo.

Rio, 21 de Novembro de 1935.

Maria Alcina Marques de Sá
2º official

*A' consideração do Snr. Director Geral
de accôrdo com a informação supra*

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 1935

Theodor de Almeida Sobá

Director da 1ª Secção

24/11/35

Recib. ab. 26-11-35

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 28 de Nov. de 1935.

Guarisoary
Director da Secretaria

Acc. na P.M. em 30-11-35

Requerio a officio novamente a Director
o S. D. Central de Brasil pedindo um
reunio. Jmaes feitos um termo e
abandonar o emprego por parte do
reclamante.

O abandono o emprego e, em virtude,
um do factos graves que justificam
o desmissao o empregado com mais
o 1/2 ann de servico.

Um facto, porém, deve ser provido
e ativamente a Director o Central pro-
ceder em tempo oportuno a suspensao
in jure administrativa.

Rio, 3-12-35

Y Lembrando
R. J. M. S. M. S.

Recibido 9/12/35

Officio-se a Estrada, na
forma requerida pela Procu-
radoria, com o prazo de
10 dias. 1.ª Secção

Rio 9/12/35-

Guarisoary
Director J. M. S.

Nº 307. Quacina Paranga para cumprir

Em 18 de Setembro de 1935

Heodino de Almeida Lodi

Director da 1.ª Secção

Cumprido em 26-12-935
Quacina de Paranga
3º of.

Handwritten scribbles and lines at the bottom of the page.

fls. 16

Proc. 6236/35

31

Dezembro

5

EA

1-1.619

Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil

N e s t a

Solicito-vos, de conformidade com o requerido pela Procuradoria Geral, nos autos do processo em que Manoel Cosme Barboza reclama contra a sua demissão dessa Estrada seja encaminhado a este Conselho, dentro do prazo de 10 dias, o inquerito administrativo que deveria ter precedido á demissão do supplicante.

Attenciosas saudações

abotunf

Director Geral da Secretaria

*nesta data, junto com
outros o documento
sob o n.º 12.229/35*
*Pro. de 1/1/35
M. de M. de M. de M.
8-2-35*

10/11

Proc. 6236/35

31 Dezembro 5

EA

1-1-619

Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil

M e s a s

Solicite-se, de conformidade com o requerido pela Procuradoria Geral, nos autos do processo em que Manoel Gomes Barbosa reclama contra a sua demissão da Estrada seja encaminhada a este Conselho, dentro do prazo de 10 dias, o relatório administrativo que deverá ser provido. A demissão de suplicante.

Atenciosas saudações

Juntada.
Director Geral da Secretaria

Nesta data, junto aos autos o documento protocolado sob o n.º 15.252/35.

Rio, 6/1/936
Maria Alema M. de Sa Miranda
2.ª off.



Estrada de Ferro Central do Brasil

Rio de Janeiro 23 de Dezembro de 1935

fl. 14

MINISTRAÇÃO

N. 4513

Annexos 1 p. de off.

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
N.º 15.2521	
DATA 28/12/1935	
MINISTRO	
PRESIDENTE	
DIRECTOR GERAL	
PROCURADORIA	
1.ª SECÇÃO	X
2.ª SECÇÃO	
3.ª SECÇÃO	
CONTADORIA	
FISCALIZAÇÃO	
ENGENHARIA	
ESTADÍSTICA	
ARCHIVO	

Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

6236/35
Emittida em 18-12-35

Com referencia ao vosso officio n.º 1-1.459, de 11 de Novembro p.findo, no qual solicitastes a remessa a essa Secretaria, da prova feita sobre o abandono do emprego pelo ex-foguista desta Estrada - Manoel Cosme Barboza, incumbiu-me o Sr. Director de passar ás vossas mãos o quadro de tempo de serviço do reclamante, por onde se verifica que o mesmo foi dispensado da Central em 31 de Maio de 1928, independente de inquerito administrativo, por ter ficado incurso nas disposições do art.º 113 do Regulamento que baixou com o decreto 13.940, de 25 de Dezembro de 1919 (abandono de emprego), combinado com o art.º 14, § 2.º do decreto 14.663, de 1.º de Fevereiro de 1921.

(P. 89.180/35)

SAUDE E FRATERNIDADE

No 20 Off. Maria Alcina para informar nos autos em 3 de Janeiro de 1935
Theodoro de Almeida Lydio
Director da 1.ª Secção

Stodemann Soares
Secretario

bido na 1.ª Secção em 28/12/35

MS/.

VISTO

Paulo
C. I.

fls. 18

Quadro de tempo de serviço de MANOEL COSME BARBOSA, ex-foguista de 9\$333 da I. L. 2.

Extrahido do Livro de Matricula G. Fls. 171
Processo 78019/35

ANNOS	FREQUENCIA	FALTAS JUSTIFICADAS	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	LICENÇAS	TOTAL
1915	136	53	74	--	263
1916	264	67	35	--	366
1917	324	15	26	--	365
1918	346	--	19	--	365
1919	357	--	8	--	365
1920	359	--	7	--	366
1921	358	--	7	--	365
1922	336	--	29	--	365
1923	365	--	--	--	365
1924	363	--	3	--	366
1925	276	--	9	80	365
1926	230	--	35	100	365
1927	360	--	5	--	365
1928	111	--	41	--	152
SOMMA	4185	135	298	180	4798

A S S E N T A M E N T O S

- 1915 - Admittido em 13 de Abril, como graxeiro extranumerario com a diaria de 4\$500, no 3º Deposito.
- 1917 - Effectivado em 1 de Abril, com a mesma diaria.
- 1922 - Promovido a foguista de 2a. classe, em 1 de Janeiro, com a diaria de 5\$000.
- 1924 - Em 1 de Janeiro, a sua diaria foi elevada para 6\$000. Em virtude da circular 43 de 31 de Maio, unificando as classes de 1a. e 2a., passou a ter a denominação de foguista com a mesma diaria.
- 1926 - De conformidade com o decreto 5025 de 1 de Outubro, foi a sua diaria elevada para 9\$333.
- 1928 - Dispensado em Maio, por se achar incurso no artº 113 do Regulamento desta estrada, por relação do 2º Deposito, de Junho de 1928, abandono de emprego.

L I C E N Ç A S

- 1926 - Por portaria da Directoria de 7 de Julho, foi-lhe concedida licença por 1 mez, com 2/3 da diaria, a contar de 10 de Outubro de 1925. Por portaria do Ministerio da Viação de 11 de Agosto, foi-lhe concedida licença por 5 mezes, com 2/3 da diaria, a contar de 10 de Novembro de 1925, de accordo com o artº 8 nº 1 do decreto 14663 de 1-2-921.

2a. 9
Continuação do quadro de tempo de serviço de MANOEL COSME BARBOSA,
ex-foguista de nº 333 da I. L. 2.

Conta da data de sua admissão até 31 de Maio de 1928, ves-
pera de sua dispensa, o total de 4185 dias de frequencia
ou sejam: 11 annos, 7 mezes e 15 dias liquidos de serviço;
135 dias de faltas justificadas, 298 dias de faltas nao
justificadas e 180 dias de licenças.

Turma pessoal da 4a. Divisão, 3 de Dezembro de 1935.

Adolpho Alves da Costa
P. O. L. de 2a.

Está conforme

Visto

Leandro Camacho
O. L. 3.

Thaue
C. O. L.

N/T/M.

- INFORMAÇÃO -

A Estrada de Ferro Central do Brasil, accusando o recebimento do officio desta Secretaria, constante á fls. envia copia do quadro do tempo de serviço de Manoel Cosme Barboza.

Contava o reclamante, na occasião da sua dispensa, mais de 10 annos de serviço, accrescentando a Estrada que a referida demissão não foi precedida de inquerito administrativo, por ter o mesmo incorrido nas disposições do art. 113 do Regulamento que baixou com o Decreto 13.940, de 25 de Dezembro de 1919 (abandono de emprego) combinado com o art. 14, paragrapho 2º do Decreto 14.663, de 1º de Fevereiro de 1921.

Estando satisfeita a diligencia requerida pela douda Procuradoria Geral, passo estes autos ao Sr. Director da Secção, afim de serem os mesmos submettidos á consideração daquella autoridade.

Rio, 6 de Janeiro de 1936.

Maria Aleina M. de Sa' Miranda

2º Official

A' consideração do Snr. Director Geral

de accendo com a informação supra

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1936

Theodoro de Almeida Torres

Director da 1ª Secção

10/1/36

Recib. 11/1/36.

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador G. de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 20 de 1 de 1936

Guacodora

Director da Secretaria

Pr. na Sm. em 24-1-36

de... - ... a ...
on 1.º Fev

no 31-1-936

J. Humberto de Azevedo
1.º. Off.

Ao Snr. Aloysio de Rezende para juntar o documento protocollado sob o nº 525/36 e informar.

Rio, 1.º de Fevereiro de 1936

de ... 1.º Official

No impedimento do Director da Secção

Entada

Leito a p.
seguinte o documento 525/36.

Rio, 1/2/36

A. de Rezende
p. de ...



Estrada de Ferro Central do Brasil *21/29*

Rio de Janeiro 6 de Janeiro de 1936

ADMINISTRAÇÃO

N. *42*

Annexos

Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

+

161

PROTOCOLLO GERAL	
N.º <i>525</i>	
DATA <i>15 / 1 / 1936</i>	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO	
ENGENHARIA	
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

xy

Accusando o recebimento de vosso officio nº 1-1619 de 31 de Dezembro ultimo, incumbiu-me o Sr. Director de informar-vos que, com o de nº 4.513, de 23 do mesmo mez, desta Estrada, vos foi transmittido o quadro de tempo de serviço do ex-foguista desta via-ferrea - Manoel Cosme Barboza, do qual se verifica que o mesmo foi dispensado da Central em 31 de Maio de 1928, independente de inquerito administrativo, por ter ficado incurso nas disposições do artº 113 do Regulamento que baixou com o decreto 13.940, de 25 de Dezembro de 1919 (abandono de emprego), combinado com o artº 14, § 2º do decreto 14.663, de 1º de Fevereiro de 1921.

(P. 300/36)

SAUDE E FRATERNIDADE

17-1-36

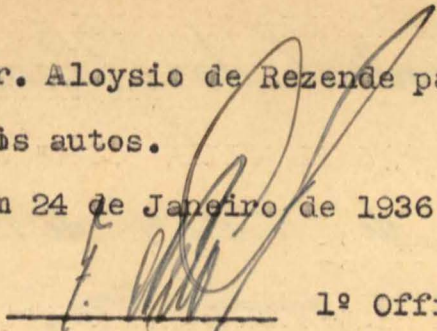
Diodeuza Figueira
Secretario

MS/.

Recebido na 1.ª Secção em *20 / 1 / 36*

Ao Snr. Aloysio de Rezende para
informar n[os] autos.

Em 24 de Janeiro de 1936


1º Official

No impedimento do Director da Secção

O presente documento deve
ser juntado ao processo n.
6236/35, que se deu a
consideração do Sr. Director
geral em 20 de corrente.

Rio, 27 de Janeiro de 1936
Aloysio de Rezende
Off. de 1º Al

1192

Informação

Pelo documento em
juntado aos autos a Estrada de Ferro
Central do Brasil informa que os escla-
recimentos solicitados por este Secretari-
to em officio junto ao officio a fl. 16,
foram prestados em seu officio de 23 de
fevereiro do anno passado, juntado ao
fl. 17 e seguintes destes autos.

Em vista disso, devera o
processo voltar a consideração do Sr. Pro-
curador geral.

É o que proponho.
Pro. de Jacuiz, 4 de Fevereiro 1936
Alvaro de Azevedo de Azevedo
Chefe de Secção

Para os devidos fins, passo o presente processo ao
Sr. Director Geral.

Rio, 6 de Fevereiro de 1936
Francisco José da Silva 1º Official
No impedimento do Director da Secção

872/36.

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 11 de Fevereiro de 1936

Mauro de Azevedo
Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 13-2-1936

A administração do J. F. Centof e Brains
após a solicitação, nos operou parte
de que o reclamante Manuel Carmo
Bachar tirou abandono. Não se an-
• engi.

Tendo de, com a operou os artigos
os p. 7 e 18, mais o 10 das de serviços
as tempo em que se despende, e de
Maio de 1928, devia ter sido provido o
requisito indispensável administrativo para
operar. parte geral (abandono o engi),
• Um no se fez.

Sob a opinião sobre. merito do a-
cuso, remete o Juiz: Sentença
por que reforme o plano curricular
e petições assinadas por Juiz, e
p. 2 e 6, um vez que se despende do
h. presidente, em caso idêntico, decidindo
por os precedentes e parte no tem
isencão e pagamento o selo.

Rio, 4 Maio de 1936
J. Leão de Almeida
P. prof.

10/3/36 1ª Secção, para
providenciar.

10/3/36
Director Geral,
em exercício

Recebido na 1ª Secção em 14/3/36

M. 23

As Pns. Lias da Cuz (sua empresa)

Em 23 de Março de 1936

Theodoro de Almeida Póssi

Director da 1.ª Secção

Comprei: Cuz nº 1-3-200
C. Póssi da Cuz nº 1-3-200
1.º 1.º

Proc.6.236/35.

3

Abril

6

CN/SSBF.

1-381

Sr. Dr. Armando de Britto Ribeiro,
Praça da Republica, nº 229 - sobrado.

Rio de Janeiro.

Solicito, de conformidade com o requerido pela Procuradoria Geral deste Conselho, nos autos de processo em que o vosso constituinte, Manoel Cosme Barboza, reclama contra a Estrada de Ferro Central do Brasil, o vosso comparecimento a esta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias, afim de sellardes as petições de fls. 2 e 6 dos respectivos autos.

Attenciosas saudações.

Francisco de Paula Watson.
Director Geral da Secretaria,
Interino.

M. 25

Nesta data, compareceu a esta Secção o Dr. Armando de Britto Ribeiro que, em attenção a promoção da Douta Procuradoria Geral de fls. 22 verso, sellou as petições de fls. 2 e 6.

Nessas condições, devolve os presentes autos ao Snr. Director desta Secção, para os fins convenientes.

Primeira Secção, 14 de Abril de 1936

Armando Ribeiro

1º Official

Juntada.

Nesta data, finto a fls. 26
e 27 destes autos, o documento protocolado
sob o n.º 4366/36.

Pio, 25 / 4 / 1936

Maria Aleina M. de Sa Miranda
2.º official

Exm^o Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

MANOEL COSME BARBOSA, no processo n^o 6.236/35, para evitar que se lhe queira aplicar a pena de prescrição, pelo fato de havendo sido demitido irregularmente da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Maio de 1928, ter ingressado nesse Conselho, com sua reclamação, em 31 de Maio de 1935, vem apresentar a certidão inclusa com que prova ter, em 12 de Março de 1931, antes de decorridos 5 anos de sua exoneração, pugnado por seus direitos.

Pede que seja essa certidão juntada ao seu processo para a devida apreciação e

E. Deferimento

Rio de Janeiro



16 de Abril de 1936
P. P. *[Signature]*

Do 2^o Off. Mecânica para informar
Em 22 de Abril de 1936
Theodoro de Almeida Leite
Director da 1.^a Secção

17-4-36

PROTOCOLLO GERAL	
N ^o 4366	
DATA 16/4/1936	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1. ^a SECÇÃO
	2. ^a SECÇÃO
	3. ^a SECÇÃO
	CONTABILIDADE
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

Recebido na 1.^a Secção em 19-4-36

fls 24

Em cumprimento ao despacho da Directoria de vinte e sete de março do corrente anno, no requerimento lido nesta Secretaria sob numero treze mil seiscentos e quarenta e trinta e seis, no qual Manoel Cosme Barbosa, para defesa de seus interesses no Conselho Nacional do Trabalho, pede seja passado por certidão se consta entrada na Secretaria desta Estrada, em doze de março de mil novecentos e trinta e um, protocolado sob numero Neel-quarenta e um, vinte e cinco, novecentos e trinta e um, de um requerimento seu, pedindo sua volta, ao sermo desta Estrada e qual o despacho proferido nessa sua petição. Certifico, que nesta Estrada consta a entrada de um requerimento, datado de doze de março de mil novecentos e trinta e um e protocolado nesta Secretaria sob numero Neel-quarenta e um, vinte e cinco, novecentos e trinta e um. Certifico, mais, que o despacho do citado, digo no citado requerimento, foi o seguinte: Indeferido - dois - quatro - trinta e um. (a) Luiz Carlos, Pelo Director. Nada mais constando eu, Edith Johanna Ravano, escripta de primeira classe desta Secretaria, para a presente certidão que vae datada e assignada pelo Secretario da Estrada - Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 27 de março de 1936.

occasional
100
100
100
11



Confere: Jandyrá Alves
Escrit. 4ª classe

- INFORMAÇÃO -

Afim de não se lhe ser applicada a pena de prescripção de que trata o art. 187, nº 10, § 6 do Código Civil, por só ter reclamada a este Conselho contra a sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil decorrido o prazo estabelecido naquelle artigo, MANOEL COSME BARBOZA solicita a juntada, ao seu processo, da certidão de fls. .

Verifica-se da referida certidão que, em Março de 1931, entre a data, portanto, da sua demissão (Maio de 1928) e a do requerimento dirigido a este Instituto (Maio de 1935), Manoel Cosme Barboza solicitou á Central do Brasil a sua volta ao serviço, sendo o seu pedido indeferido pelo Director da mesma Estrada.

Para os fins convenientes, passo estes autos ás mãos do Sr. Director desta Secção.

Rio, 25 de Abril de 1936

Maria Aleina M. de Sá Miranda

2º Official

Rec. 28.4.36

Proc. em 28-4-36

A' consideração do **Snr. Director Geral**

de acordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

[Handwritten signature]

VISTO-Ao **Snr. Dr. Procurador Geral**,
de ordem do **Exmo. Snr. Presidente**.

Em 20 de Maio de 1936

[Handwritten signature]
Director da Secretaria

Proc. na Proc. em 46-5-36, int.

Pauca.

Temo a id. relaçães duntida on
 S. F. Centul - B. ainf em Mais a
 1928 (p. 7) - si relaçães em curter
 en. demissa em 31 a Mais a 1935 (p. 2),
 cummum - a - p. m. i. c. a. 5 ann en
 f. m. a. h. i. s. (B. r. a. n. y. a. t. 178, § 10, n. 11).
 O p. m. i. d. de redumiss p. i. s. p. m. e. n. t.
 • d. i. c. i. t. o. a. e. t. i. a. s. - p. m. e. l. i. u. s. a. p. e. i. s. d.,
 (d. o. . p. 27) m. e. c. o. n. y. r. a. n. o. - m. e. n. t. u. m.
 m. e. m. e. m. a. n. - p. e. r. a. s. a. s. r. e. p. r. e. s. e. n. t.
 i. n. t. e. r. r. u. p. t. i. s. (a. t. 172 e (. C. i. n. t.) l. e. g.
 • u. e. n. e. n. t. e. , a. s. t. e. m. p. o. q. u. e. a. p. r. e. h. e. n. s. i. o. n. e. s.
 u. e. n. e. n. t. e. s. p. i. t. a. n. t. e. p. e. n. e. n. t. i. s. d. i. r. e. i. t. o.
 n. t. e. n. t. a. - e. .

De m. e. n. t. e. s. , p. e. n. e. n. t. i. s. , u. e. n. e. n. t. i. s.
 q. u. e. a. d. e. n. t. e. s. , p. e. n. e. n. t. i. s. • o. b. u. n. d. a. n. t. e. s. ^{u. e. n. e. n. t. i. s.}
 u. e. n. e. n. t. i. s. p. e. n. e. n. t. i. s. e. t. i. a. , d. e. p. e. n. d. e. a. s. p. e. n. e. n. t. i. s.
 q. u. e. a. d. e. n. t. e. s. u. e. n. e. n. t. i. s. a. d. m. i. n. i. s. t. r. a. t. i. o. n. e. s. , o.
 p. e. n. e. n. t. i. s. e. s. t. r. a. d. o. .

O. g. e. n. e. r. a. l. i. t. e. r. e. s. p. e. n. e. n. t. i. s. a.
 p. e. n. e. n. t. i. s. p. e. n. e. n. t. i. s. o. s. .

Rei, 30. Maio 1936
 J. L. ...
 V. p. m. b.

8/6

CONCLUSÃO

Nesta data, fezo estes autos conclusos ao
 Exmo. Sr. Presidente.

Em 10 de Junho de 1936
 Guedes Soares

Director da Secretaria